



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar
de Economia e Obras Públicas

REQUERIMENTO

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do Centro Democrático Social (CDS) e do Partido Social Democrata (PSD), abaixo assinados, vêm ao abrigo das normas legais e regimentais aplicáveis requerer o seguinte:

Considerando que, a Proposta de Lei n.º 128/XII/2.a, que estabelece o regime a que deve obedecer a implementação e utilização de sistemas de transportes inteligentes, transpondo a Diretiva n.º 2010/40/UE, de 7 de julho, baixou à 6.ª Comissão de Economia e Obras Públicas;

Considerando que os Grupos Parlamentares do CDS e do PSD permanecem com dúvidas relativamente às externalidades provocadas pela Proposta de Lei;

Considerando que o Grupo de Trabalho de Segurança Rodoviária tem por objeto a matéria em discussão, podendo este pedir esclarecimentos a várias entidades;

Assim, solicita-se à presente Comissão que possam ser ouvidas no Grupo de Trabalho de Segurança Rodoviária, entre outras a pedido dos partidos, a ANACOM, ANMP, ANSR e o IMT.

Os Deputados,

Paulo V.
Henrique Santos

João Brito Silva
Carina Fernandes